



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 812 de 17 de fevereiro de 1992.

" COLOCA A SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DE SETOR QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

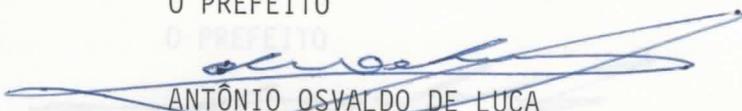
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARILVANA AP. SANCHES DE BARROS, portadora do RG. 15.807.485, ocupante do cargo de Secretária, colocada à disposição do Setor de Pré-Escola, por tempo indeterminado a partir de 18 de Fevereiro de 1992.

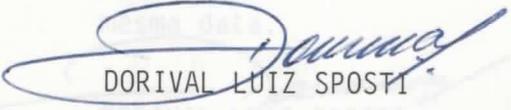
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-